



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Edição 788
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretária de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 691/2015

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40, § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal bem como o artigo 11 da Lei Municipal nº1457/2006;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade, a servidora **Oilde Terezinha Lopes**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.309.115-8/PR e do CPF 411.321.579-00, ocupante

do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 792,82 (setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 752/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a servidora **Elis Andreia Fales**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “C” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 753/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, no cruzamento com as Ruas Coronel João Pedro Martins e Rua prefeito Afonso Ditzel no dia 02 de dezembro de 2015, bem como a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, nos dias 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 15, 17, 18 e 19 de dezembro de 2015, a partir das 18:00 horas, para a realização do 21º Natal Verdade, conforme o protocolado sob nº 4634/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Cristiane Guimarães Boiko rossetim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de dezembro de 2015.



Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 378/2015

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4743/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para que, sem ônus ao Município, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016 em que o servidor Marcelo Hohl Mazurechen estiver em gozo de férias, responda pela Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho e pelo Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 379/2015

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), bem como com Protocolo Administrativo 4267/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares a servidora **Maricelma Pereira Makuch**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Inglês, a partir de 02 de dezembro de 2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com retorno em 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de dezembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2015

A Pregoeira declara o processo licitatório acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para reparo e manutenção de roçadeiras, motosserras e motopodas pertencentes ao Município, eis que a empresa licitante não preencheu os requisitos de habilitação.

Vanessa Ap. Becher Sass, em primeiro de dezembro de dois mil e quinze.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de piso industrial polido de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Acyr Cavali da Luz.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 89.150,02 (Oitenta e nove mil cento e cinquenta reais e dois centavos).

DATA: 22 de dezembro de 2015, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2015

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de bombas submersas para poços artesianos, motores para bombas, quadro de comando e materiais elétricos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, em três de dezembro de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 212/2015

Objeto: Aquisição de uniformes de capoeira que serão utilizados pelos alunos dos projetos assistências do Serviço de Convivência de Vínculos – SEMEAR e PROAM.

Vencedora: Antonia Balicki ME

Valor: R\$ 7.649,40 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Data: 03 de dezembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 212/2015

Contrato nº 492/2015

Objeto: Aquisição de uniformes de capoeira que serão utilizados pelos alunos dos projetos assistências do Serviço de Convivência de Vínculos – SEMEAR e PROAM.

Vencedora: Antonia Balicki ME

Valor: R\$ 7.649,40 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 03 de dezembro de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 206/2015

Objeto: Aquisição de 03 (três) ônibus usados modelos rodoviários, em bom estado para atender a demanda do Transporte Escolar mantido pela Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA, nos itens 01,02 e 03 totalizando o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

Data: 02 de dezembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 206/2015

Contrato nº 484/2015

Objeto: Aquisição de 03 (três) ônibus usados modelos rodoviários, em bom estado para atender a demanda do Transporte Escolar mantido pela Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA

Valor: R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 02 de dezembro de 2015.

Secretaria de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

O Município de Prudentópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, convida a população de Prudentópolis para participar da **I Audiência Pública** sobre as ações do **PETI**, que acontecerá no dia **14 de dezembro de 2015**, a partir das **14:30 horas**, nas dependências do **Centro do Idoso Alvino de Paula Santos**.

Na oportunidade serão discutidas as estratégias para a **Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Prudentópolis**.

Prudentópolis, 01 de Dezembro de 2015.

Jane Diniz Poli

Secretaria Municipal de Assistência Social





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br